

ATO

Nº011/2021

LEONARDO PEREIRA DE CARVALHO, Diretor Presidente Interino do FAP – Fundo de Aposentadoria e Pensões de Santo Antônio de Pádua, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta no processo de pedido aposentadoria, sob nº 0021/2021, nos termos da redação do Art. 3º da EC nº 47/2005.

RESOLVE:

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTARIA INTEGRAL, pelo FUNDO DE APOSENTADORIA E PENSÕES – FAP, a Sr. Francisco José Ornelas de Jesus, brasileiro, casado, inscrito no CPF nº. 758.958.977-20 e RG nº. 06.100.875- 1 DETRAN/RJ, matrícula 1438-9, cargo de pintor, no Orgão de Lotação SECRETARIA DE OBRAS E INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL, com fulcro no Art. 3º, parágrafo único, da EC nº 47/2005. Retroagindo com validade a contar de 01 maio de 2021.

FIXAÇÃO DE PROVENTOS

Salário Base	R\$ 1.101,00
Anuênio (ATS) 50%.....	<u>R\$ 550,50</u>
TOTAL.....	R\$1.651,50

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Santo Antônio de Pádua, 14 de maio de 2021.

Leonardo Pereira de Carvalho
Diretor Presidente do FAP
Matricula 16105-5

LEONARDO PEREIRA DE CARVALHO
DIRETOR PRESIDENTE INTERINO
ATO Nº. 736/2021